

**EMPRESA DE TRANSPORTES URBANOS DE
SALVADOR — TRANSUR**

C.G.C Nº 14.820.781/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas da Empresa de Transportes Urbanos de Salvador — TRANSUR, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 1986, às 17:00 horas, na sede social da Empresa, sita na Praça da Bandeira s/nº — Largo de Roma, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- b) O que ocorrer.

Salvador, 03 de janeiro de 1986

Horácio Lucateli Costa Brasil

Presidente do Conselho de Administração

SD 0016 — AP 3-3

C.S.T. — EXPANSÃO URBANA S/A

C.G.C/MF-13.527.858/0001-50

AVISO

Acham-se à disposição do Senhor Acionista, na Sede Social à Avenida Garibaldi nº 2981 — 2º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de outubro de 1985.

Salvador-Ba, 06 de janeiro de 1986

A Diretoria

SD 0022 — AP 3-2

CONEPAR — COMPANHIA NORDESTE DE PARTICIPAÇÕES

C.G.C/MF — 15.660.004/0001-73

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social à Avenida Garibaldi nº 2981-3º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de outubro de 1985.

Salvador-BA, 06 de janeiro de 1986

A Diretoria

SD 0021 — AP 3-2



CONCIC ENGENHARIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da CONCIC ENGENHARIA S.A., a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de janeiro de 1986, às 10.00 horas, na sede da empresa, sita na Av. Marechal Castelo Branco, 750, 2º andar — Edif. Centralvalle, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Modificação do art. 15 do Estatuto Social
- b) O que ocorrer.

Salvador, 02 de janeiro de 1986

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SD 0014 — AP 3-3

EXTRATO**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CREMILDA VASCONCELOS DA SILVA, brasileira, cirurgiã dentista e JOSUÉ AVELINO DA SILVA, brasileiro, comerciante, resolvem alterar o Contrato Social da CLINICA ODONTOLÓGICA DA FAZENDA GRANDE S/C LTDA., inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas — 1º Ofício, sob nº 01118, como segue:

Clausula 1ª — A Sociedade passará a ter sua sede social na rua Melo Moraes Filho, nº 387 — Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital.

Clausula 2ª — A sociedade passará a ter uma filial à Av. Vasco da Gama nº 71 — Vasco da Gama, nesta Capital, ficando destinado o capital de R\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Salvador, 26 de dezembro de 1985.

Josué Avelino da Silva
Josué Avelino da Silva.

Cremilda Vasconcelos da Silva
Cremilda Vasconcelos da Silva

SD-0039

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE
EXTRATO DO ESTATUTO**

Artigo 1º — A Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte, fundada em 05 de outubro de 1985, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, destinada a lutar pelos interesses da comunidade do bairro de adjacências. Artigo 10 — parágrafo 2º — Diretoria é o órgão de execução das decisões da Assembleia Geral e das atividades rotineiras da Associação, e será composta de: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Imprensa e Cultura, Diretor Social e Diretor de Esportes, com mandato de dois anos. Artigo 14º — Compete ao Presidente representar a Associação em todos os seus atos, em Juízo e fora dele. Artigo 27º — A Associação só poderá ser dissolvida pelo voto de 2/3 dos seus filiados em pleno gozo de seus direitos, reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. Artigo 28º — Em caso de dissolução, seus bens serão doados a entidades de caráter filantrópico, e inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social. Artigo 30º — Os presentes estatutos poderão ser reformulados por deliberação da Assembleia Geral, com a participação de 2/3 dos associados em primeira convocação e 1/3 em segunda convocação, observando-se que os mesmos devem estar em pleno gozo dos seus direitos. Artigo 32º — Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

SD. 0028-AP

**PREFEITURA MUNICIPAL****Atos do Poder Executivo**

Decretos de 7 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DJALMA DA COSTA PINTO DIAS, Procurador do Município de 1ª Classe, do cargo em comissão de Procurador Coordenador, código DAA-101-5, da Coordenadoria das Procuradorias Especializadas, da PGMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 403/53,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, VALMIR VELOSO PERCONTINI do cargo em comissão de Diretor de Serviço, código DAA-101-3, do Serviço da Dívida Ativa, da PGMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei 403/53,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JOSÉ AMADOR ROCHA do cargo em comissão de Diretor de Serviço, código DAA-101-3, do Serviço Geral de Administração, da PGMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, NILTON DE ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR do cargo em comissão de Assistente de Diretor de Departamento, código DAA-103-3, do Departamento de Controle do Ordenamento do Solo, da SEPLAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ARY DA MATA E SOUZA do cargo em comissão de Coordenador, código DAA-102-4, da Coordenação de Modernização Administrativa, da SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALTER OLIVEIRA DE SANTANA do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código DAA-101-4, do Departamento de Serviços Auxiliares, da SEAD.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar NORMA LÚCIA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Organização Escolar, do Departamento de Educação, da SMEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Transferir da lotação da SMCS para a da Casa Civil a função de emprego de Técnico em Planejamento, classe D, provida pela servidora DORIS RIBEIRO ABREU, matrícula 19.556.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei nº 403/53,

R E S O L V E:

Nomear MOYSÉS GOMES DA MOTTA, Procurador do Município de 1ª Classe, para exercer o cargo em comissão de Procurador Coordenador, código DAA-101-5, da Coordenadoria das Procuradorias Especializadas, da PGMS, e exonerá-lo, em consequência, do cargo em comissão de Assistente de Procurador Coordenador, código DAA-103-4, da lotação do mesmo órgão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 13, inciso II, da Lei nº 403/53 e 7ª, parágrafo único, da Lei nº 2898/77, entre si combinados, **RESOLVE:**

Nomear RUY SÉRGIO NONATO MARQUES, Procurador do Município

de 2ª Classe, Código PM-201-1, do QFP, de lotação da PGMS, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Código DAA-103-5, da lotação do Gabinete do Procurador Geral do Município e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, JOSÉ ALFREDO CRUZ GUIMARÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei nº 403/53,

RESOLVE:

Nomear RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, Procurador do Município de 1ª Classe, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Procurador Coordenador, código DAA-103-4, da Coordenadoria das Procuradorias Especializadas, da PGMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear EDSON DIAS MATTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, código DAA-103-5, da Secretaria Municipal do Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear ROSA ALBA SARNO BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAA-102-4, da SEPLAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear THEMÍSTOCLES DE MENEZES NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização, da SEPLAM, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MOYSÉS MAIA FONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear MAGDA ITUASSU GRAMACHO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Secretário, código DAA-103-1, da SEAD e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCOS LESSA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO BELLINO BRASIL RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Secretário, código DAA-103-1, da SEFIN, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WALTER BARIGCHUM FILHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ROBERVAL LEITE para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço, código DAA-101-3, do Serviço Geral de Administração, da SEFIN, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, OSVALDO DÓRIA BARROSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 13, inciso II, da Lei 403/53,

RESOLVE:

Nomear LUCÉLIA CALMON DE SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código DAA-101-3, da Divisão de Cadastro e Tributação, do DTDM, da Secretaria de Finanças.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR — QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1986

ANO LXX

N. 13.195

PORTARIA Nº 3.920/85

Designando SILVIA MARIA ARGOLO DA CRUZ, para responder pelo cargo de Técnico em Contabilidade do Centro de Pesquisa e Informática da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia (CPA), ficando / dispensada a pedido MARLY DA SILVA FREY.

PORTARIA Nº 3.923/86

Concedendo ao funcionário HAILTON PIMENTEL LEAL, Assistente Administrativo ANM-02-A, três (03) meses de licença prêmio, relativos ao quinquênio de 01.12.80 a 01.12.85, de acordo com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 3.924/86

Reconhecendo à funcionária MARIA DE LOURDES SENA NAZARETH Auxiliar Legislativo ANM-03-C, mais cinco por cento (5%) de gratificação adicional sobre seu vencimento, perfazendo quarenta por cento (40%) por haver completado 40 anos de exercício em 12.12.85, de acordo com o artigo 179 da Lei nº 2323, de 11.04.66.

PORTARIA Nº 3.925/86

Concedendo a funcionária MARIA DE LOURDES SENA NAZARETH Auxiliar Legislativo ANM-03-C, três (03) meses de licença prêmio relativos ao quinquênio de 01.12.80 a 01.12.85, de acordo com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 3.926/86

Concedendo a funcionária MARILZA SANTOS VILAS BOAS Assistente Legislativo ANM-01-A, três (03) meses de licença / prêmio relativos ao quinquênio de 20.12.80 a 20.12.85, de acordo com o artigo 133 da Lei nº 2323, de 11.04.66, para serem gozados em época oportuna.

PORTARIA Nº 3.927/86

Reconhecendo ao funcionário CLEUDES MACHADO MENDES Assistente Legislativo ANM-01-B, mais cinco por cento (05%) de gratificação adicional, sobre seu vencimento, perfazendo vinte e cinco por cento (25%) por haver completado 25 anos de exercício em 19.12.85, de acordo com o artigo 179, da Lei nº 2323, de 11.04.66.

DIÁRIO DO LEGISLATIVO